



PROJETO DE LEI Nº 8.276/2019

Denomina artéria nesta cidade, e dá outras providências. – Rua Pedro Severino da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua Pedro Severino da Silva**, conhecida como Rua Nova, no Bairro José Liberato, localizada nas proximidades ao Anel Viário, em frente a churrascaria boi de barro.

Art.2º - Fica autorizada a senhora Prefeita do município de Caruaru, determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 30 de dezembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Lula Torres)